



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.331

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 15/CORR/GMD/2012

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 106, inciso II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Arquivar por falta de objeto a Sindicância Disciplinar nº 45/2011, dos fatos

arrolados no Termo de Declaração do Sr. Mauro José Carmona Papi, do dia 08 de agosto de 2011. Nos termos do parágrafo único do artigo 214 da lei complementar 107 de 27 de dezembro de 2006.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 18 de setembro de 2012.

**JONECIR DOS SANTOS FERREIRA – SUBINSPETOR GMD
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 316/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “Aquisição de uniformes completos e utensílios de uso pessoal, objetivando atender a Agência de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETTRAN”, que teve como vencedora nos lotes 01, 03, 04, 05 e 06, a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto do lote 02 como FRACASSADO/DESERTO.

Dourados (MS), 05 de setembro de 2012.

**Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro**

relativo ao Processo nº 331/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “Aquisição de Atomizador Costal Motorizado, objetivando atender a Vigilância em Saúde nas ações de combate e prevenção à Dengue”, que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Dourados (MS), 25 de julho de 2012.

**Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 342/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “Aquisição de crachás de identificação para atender os servidores que atuarão na Unidade de Pronto Atendimento-UPA”, que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Dourados (MS), 04 de setembro de 2012.

**Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe,

EXTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados – MS.
GWA Transportes Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 057/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de mais 7.854 km (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro quilômetros), ao contrato em vigência, perfazendo o total de limite de até 212.854 km (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro quilômetros) rodados ao mês, conforme constou na cláusula segunda do 5º Termo Aditivo, o valor unitário por km rodado era de R\$ 3,30, contudo haverá uma redução do valor unitário, passando a ser de R\$ 3,178 por km rodado, sem alteração ao valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 045/2010/DCL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento
CONTRATADA: Constec Construções, Terraplanagem e Incorporação de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 045/2010/DCL/PMD, cujo objeto versa a execução de serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira - Lote: 05, no Município de Dourados/MS, bem como seu Saldo Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Maio de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzí	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2012/DL/PMD**

CONTRATADA:
Ribas & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 223/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a mudança da Fonte Orçamentária de parte do Contrato nº 087/2012/DL/PMD, que deverá ser processada como segue:

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco
2.044 – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE.
33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 29
Valor: R\$ 3.039,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 131/2012

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO
CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99
Representante Legal: Rosemeire Silva de Oliveira Bezerra
CPF Nº: 636.557.641-20

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 771
Fonte – 15
5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 132/2012

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO
CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96
Representante Legal: Ângela Cristina Nogueira dos Santos Reiter
CPF Nº: 480.726.801-53

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 771
Fonte – 15
5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2012

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA
CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88
Representante Legal: Messias Felício dos Santos
CPF Nº: 017.687.718-55

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 771
Fonte – 15
5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2012

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA
CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86
Representante Legal: Izildinha Silva Rodrigues
CPF Nº: 562.135.571-72

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 771
Fonte – 15
5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2012

1. PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT
CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69
Representante Legal: Sirlene Ribeiro Lopes
CPF Nº: 810.019.591-91

EXTRATOS

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Eucáir Schmitt para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 771

Fonte – 15

5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013

Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2012

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Representante Legal: Ana Paula Marcos de Souza Cândido

CPF Nº: 947.184.741-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 771

Fonte – 15

5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013

Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 137/2012

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

Representante Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja

CPF Nº: 931.434.351-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 771

Fonte – 15

5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013

Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2012

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Representante Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 771

Fonte – 15

5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013

Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 139/2012

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

Representante Legal: Magno Luizito Saraiva Sampaio

CPF Nº: 265.828.591-53

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 771

Fonte – 15

5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013

Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 140/2012

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Walteir Luiz Betoni

CPF Nº: 249.296.381-00

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

Representante Legal: Deniz Gimenes da Silva Reis

CPF Nº: 853.729.511-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

EXTRATOS

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 141/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
 Representante Legal: Marinêz Felizardo Bartolomeu
 CPF Nº: 596.377.731-34

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26
 Representante Legal: Izabel Moreno Brites
 CPF Nº: 511.534.081-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 143/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03
 Representante Legal: Debora da Silva Pereira
 CPF Nº: 947.912.281-20

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 144/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA
 CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11
 Representante Legal: Marina de Almeida dos Santos
 CPF Nº: 957.169.801-63

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 145/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81
 Representante Legal: Adriana Freitas Camilo
 CPF Nº: 706.656.991-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

EXTRATOS

3. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
 CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
 Representante Legal: Luciana de Souza
 CPF Nº: 001.908.901-50

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 147/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC
 CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
 Representante Legal: Ademar Cabral de Araujo
 CPF Nº: 807.291.341-72

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI
 CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45
 Representante Legal: Cláudio Danielson de Oliveira
 CPF Nº: 273.960.021-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capélli para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 149/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67
 Representante Legal: Rosimar Rosa Vieira
 CPF Nº: 652.451.131-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalívio Penzo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 150/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65
 Representante Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros
 CPF Nº: 436.781.651-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

EXTRATOS

3. VALOR: R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 151/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
 Representante Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile
 CPF Nº: 922.314.541-49

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lôide Bonfim Andrade para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Representante Legal: Idissuí Mendes Rocha
 CPF Nº: 562.091.851-34

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 153/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98
 Representante Legal: Michele Terezinha Zardo de Araujo
 CPF Nº: 005.700.319-07

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65
 Representante Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo
 CPF Nº: 592.417.051-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Fundamental.

3. VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES
 CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46
 Representante Legal: Osvaldo Soares da Silva
 CPF Nº: 101.563.608-02

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Meireles para aquisição de gêneros de

EXTRATOS

alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Indígena.

3. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO
 CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06
 Representante Legal: Jacenir Freitas Souza
 CPF Nº: 025.890.931-52

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Agostinho para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Indígena.

3. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ
 CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39
 Representante Legal: Andréia Cristina Silva de Jesus
 CPF Nº: 942.978.271-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Araporá para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Indígena.

3. VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2012

1. PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: Walteir Luiz Betoni
 CPF Nº: 249.296.381-00
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACU'I ROQUE ISNARD
 CNPJ Nº: 13.446.187/0001-01
 Representante Legal: Ricardo Arce Isnard
 CPF Nº: 636.648.951-34

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Mais Educação Indígena.

3. VALOR: R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)
 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 771
 Fonte – 15
 5. VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 31/08/2013
 Dourados-MS, 19 de setembro de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2012/DL/PMD

CONTRATADA:
 Instituto Euvaldo Lodi.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 079/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a mudança da Fonte Orçamentária de parte do Contrato nº 233/2012/DL/PMD, que deverá ser processada como segue:

- 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco
 2.044 – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE.
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte: 29
 Valor: R\$ 2.498,00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2012/DL/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Construtora Jaó Ltda.

PROCESSO: Convite nº 050/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva da iluminação pública do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
 25.752.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
 2100. – Coord. das Ativid. de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública
 33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.996,25 (setenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Setembro de 2012.
 Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - CCZ

NOTIFICAÇÃO Nº16/2012

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: **conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.**

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
6938	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
6919	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 09/Pq. Resid. Monte Carlo
6918	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
6935	Achilles Decian	MC – 13,Q – 09,L – 01/Pq. Resid. Monte Carlo
6915	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 05/Pq. Resid. Monte Carlo
6916	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
6937	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
6917	Achilles Decian	MC – 05,Q – 08,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
6936	Achilles Decian	MC – 05,Q – 09,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
2862	Demerveli Zanette Bonomo	Rua 33,Q – 48,L – 01/Altos do Indaiá
3156	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Thealmo João Ioris,Q – 23,L – 05/Altos do Indaiá
6907	Franklin Amorim Sayao	Elpidio Junior Rubin Stefanelo,Q – 08,L – 12/Pq. Resid. Monte Carlo
7152	Isaias Ferreira Monte e Esposa	MC – 07,Q – 19,L – 04/Pq. Resid. Monte Carlo
79898	Jeferson da Costa Calheiros	Ponta Porã,Q – 02,L – 01A/Parte da Chácara 108

56392	Manoel Vila Vinturini	Toshinobu Katayama,Q – 13,L – 11/Jd. BNH II Plano
9991	Pedro Milfont Sobreira	Áustria,Q – 10,L – 09/Jd. Europa
9648	Lincoln Anderson Cavalheiro e Outros	MC – 12,Q – 24,L – 11/Pq. Resid. Monte Carlo
9643	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegario Oliveira,Q – 24,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
9630	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 24,L – 12/Pq. Resid. Monte Carlo
9654	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 25,L – 03/Pq. Resid. Monte Carlo
9656	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 25,L – 01/Pq. Resid. Monte Carlo
9646	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegario Oliveira,Q – 24,L – 09/Pq. Resid. Monte Carlo
9645	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegario Oliveira,Q – 24,L – 08/Pq. Resid. Monte Carlo
9644	Renov Engenharia LTDA	Oaliria Olegário Oliveira,Q – 24,L – 07/Pq. Resid. Monte Carlo
9632	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 14/Pq. Resid. Monte Carlo
9631	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 13/Pq. Resid. Monte Carlo
9634	Renov Engenharia LTDA	MC – 11,Q – 24,L – 16/Pq. Resid. Monte Carlo
7153	Renov Engenharia LTDA	MC – 07,Q – 19,L – 05/Pq. Resid. Monte Carlo
7154	Renov Engenharia LTDA	MC – 07,Q – 19,L – 06/Pq. Resid. Monte Carlo
7142	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 14/Pq. Resid. Monte Carlo
7143	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 15/Pq. Resid. Monte Carlo
7144	Renov Engenharia LTDA	Odaliria Olegário Oliveira,Q – 19,L – 16/Pq. Resid. Monte Carlo
7141	Renov Engenharia LTDA	MC – 12,Q – 19,L – 13/Pq. Resid. Monte Carlo
7149	Renov Engenharia LTDA	MC – 13,Q – 19,L – 03/Pq. Resid. Monte Carlo

Dourados, 14 de Setembro de 2012

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRB io-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Ausência justificada do Vereador Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 22ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 96/2012, que altera a Lei nº 2.152/1997, que institui normas para exploração dos serviços de moto táxi; b) Telegramas do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação comunicando a liberação de recursos para execução de programas no Município; c) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal, enviando respostas de proposição dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3040 a 3042; Bebeto apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3043 a 3048; Délia Razuk apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3049 a 3052; Elias Ishy apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3053 a 3055; Gino Ferreira apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3056; Idenor Machado apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os nºs 3057 a 3063; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3064 a 3068; Cemar Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3069 a 3071; Pedro Pepa apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3072 a 3075; Walter Hora apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3076 a 3080. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Juarez Amigo do Esporte, Délia Razuk, Idenor Machado, Walter Hora, Albino Mendes, Pedro Pepa, Bebeto e

Elias Ishy. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Idenor Machado, Délia Razuk, Walter Hora, Albino Mendes, Pedro Pepa e Bebeto, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 055/2012 (007) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 98/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, denomina Milton Sá Santos a Rua Projetada 04 no jardim Canaã I; c) Projeto de Lei nº 114/2012 de autoria da Vereadora Délia Razuk, que denomina Evaldivia Ribeiro Lopes o Pavilhão de Esportes da Escola Cel. Firmino Vieira de Matos na Vila Macaúba; d) Projeto de Lei nº 115/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.152/1997, que instituiu normas para exploração dos serviços de mototáxi; e) Projeto de Lei nº 116/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Lindolfo Lange a Rua Projetada CR5 (NPA 02) no residencial Novo Parque Alvorada. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 121/2012 (025) de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 2.581/2012; b) Projeto de Lei nº 97/2012 de autoria do Vereador Gino Ferreira, que denomina José Floriano de Freitas a Rua Projetada 15, no Jardim Canaã I. V. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 122/2012 (28) de autoria do Poder Executivo, que cria o serviço de Inspeção Municipal – SIM, para garantir qualidade higiênico sanitária à bebidas e alimentos de origem animal, destina ao ao consumo humano e dá outras providências-anexo emenda; b) Projeto de Lei nº 123/2012 (26) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e Fundo Municipal de Economia Solidária do Município de Dourados; c) Projeto de Lei nº 124/2012 (27) de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a adquirir através de permuta os imóveis descritos pela área 01 com a área 02 de propriedade de Aparecida Martins de Freitas Ramos e Alcides Tomaz Ramos. Submetidos à deliberação: Os Projetos de Leis em Redação Final de nºs: 55, 98, 114, 115 e 116/2012 foram aprovados em bloco. Os Projetos de Leis em segunda votação de nºs: 121(25) e 97/2012 foram aprovados. O Requerimento de Urgência da Emenda ao Projeto de Lei nº 122/2012 (28) foi aprovado. A Emenda ao Projeto de Lei nº 122/2012 (28) foi aprovada. O Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 122/2012 (28) foi aprovado. O Projeto

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

de Lei nº 122/2012 (28) foi aprovado. Os Projetos de Leis de nºs 123 (26) e 124/2012 (27) foram aprovados, em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, imediatamente, para votação dos projetos em redação final, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade os Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 23ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Mensagem de Projeto de Lei nº 30/2012/PGM, que institui e regulamenta a educação escolar indígena no município; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 31/2012/PGM, que abra crédito adicional especial ao orçamento programa de 2012; c) Comunicado do Ministério da Educação – Fundo Nacional da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas no município; d) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde de Dourados, para pagamento de programas no município; e) Ofício Circular Externo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate e Fome comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município; f) Ofício nº 20/2012-BSB do gabinete do Deputado Federal Marçal Filho informando que o recuso extraordinário da ordem de R\$ 341.250,00 destinado a aquisição da patrulha mecanizada foi empenhado pelo Ministério da Agricultura; g) Ofício nº 1572/2012-BSB-ORÇ do gabinete do Deputado Federal Geraldo Resende informando que apresentou emenda anual ao Orçamento da Geral da União – 2012, na ordem R\$ 5.000.000,00 para planejamento urbano neste Município; h) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3257 a 3260; Bebeto apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3261 a 3265; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3266 a 3270; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3271 a 3275; Dirceu Longhi apresentou 2 indicações, protocoladas sob os nºs 3276 e 3277; Elias Ischy apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os nºs 3278 a 3284; Idenor Machado apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 4 indicações e 5 moções, protocolados sob os nºs 3285 a 3294; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 3295 a 3300; Cemar Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3301 a 3303; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3304 a 3306; Walter Hora apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3307 a 3310. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Pedro Pepa, Walter Hora, Délia Razuk, Bebeto, Dirceu Longhi, Albino Mendes e Elias Ischy. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Idenor Machado, Délia Razuk, Albino Mendes, Pedro Pepa, Bebeto, Gino Ferreira, Walter Hora e Elias Ischy, que discutiram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto nº 06/2012 ao Projeto de Lei nº 88/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi que dispõe sobre a realização anual de avaliação oftalmológica nos alunos da REME; b) Veto nº 07/2012 ao Projeto de Lei nº 96/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que altera dispositivos da Lei 2.152/1997, que instituiu normas para exploração do serviço de moto táxi; c) Veto nº 08/2012 ao Projeto de Lei nº 99/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que obriga a realização do Teste do coraçãozinho, exame de oximetria de pulso, em todos os recém-nascidos nas maternidades do município. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) b) Projeto de Lei nº 123/2012 (26) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e Fundo Municipal de Economia Solidária do Município de Dourados; c) Projeto de Lei nº 124/2012 (27) de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a adquirir através de permuta os imóveis descritos pela área 01 com a área 02 de propriedade de Aparecida Martins de Freitas Ramos e Alcides Tomaz Ramos. III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 127/2012 (31) de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2012; b) Projeto de Lei Complementar nº 12/2012 de autoria do

Vereador Dirceu Longhi, que altera dispositivos da Lei nº 1.067/1979- Código de Posturas; c) Projeto de Lei nº 125/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Orientação e Desporto de Dourados-CODD, com sede nesta cidade. IV. PROJETO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Demerson França. Submetidos à deliberação: Foram aprovados Requerimentos de Retirada da Pauta dos Vetos de nºs: 06, 07 e 08/2012 aos Projetos de Leis nºs: 88, 96 e 99/2012, respectivamente. Os Projetos de Leis em segunda votação de nºs: 123(26) e 124/2012 (27) foram aprovados. O Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 127/2012 (31) foi aprovado. O Projeto de Lei nº 127/2012 (31) foi aprovado, com parecer verbal favorável das comissões competentes. Foi aprovado Requerimento de Retirada da Pauta do Projeto de Lei Complementar nº 12/2012. O Projeto de Lei nº 125/2012 foi aprovado em segunda votação. O Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2012 foi aprovado. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2012.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às oito horas e doze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Idenor Machado (DEM) e tendo como primeiro Secretário Vereador Dirceu Aparecido Longhi- Dirceu Longhi (PT). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes – PR, Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Gino José Ferreira – Gino Ferreira e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Délia Godoy Razuk – Délia Razuk (PMDB), Elias Ischy de Mattos – Elias Ischy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade os Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 24ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Ofício nº 429/12/10ºPJ comunicando que foi instaurado o Procedimento Preparatório nº 062/2012 com o objetivo de averiguar eventuais irregularidades sanitárias e operação em estabelecimentos geradores de concentração de usuários noturnos com consumo de bebidas alcoólicas e ainda, solicita cópia da “Lei Seca”; b) Ofício nº 200/2012 da Secretaria Municipal de Governo solicitando a retirada do Veto nº 07/2012; c) Telegramas do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde de Dourados, para pagamento de programas no município; d) Comunicado do Ministério da Educação – Fundo Nacional da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programas no município; e) Ofício nº 440/2012 da Secretaria Municipal de Educação agradecendo a parceria realizada no II Ciclo de Oficinas Pedagógicas e I Ciclo de Palestras do Grupo de apoio à Gestão Educacional “Avaliação como Reflexo das Práticas Pedagógicas e Administrativas, a qual contribuiu para o êxito do evento; e) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos Vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3395 a 3399; Bebeto apresentou 1 requerimento e 3 indicações, protocolados sob os nºs 3400 na 3403; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 4 indicações, protocolados sob os nºs 3404 a 3409; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção, protocoladas sob os nºs 3410 a 3414; Elias Ischy apresentou 1 requerimento e 1 indicação protocolados sob os nºs 3415 e 3416; Gino Ferreira apresentou 1 indicação, protocolada sob o nº 3417; Idenor Machado apresentou 2 projetos de leis, 1 indicação e 2 moções, protocolados sob os nºs 3418 a 3422; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 3423 a 3426; Cemar Arnal apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3427 a 3429; Pedro Pepa apresentou 3 indicações, protocoladas sob os nºs 3430 a 3432; Walter Hora apresentou 4 indicações, protocoladas sob os nºs 3433 a 3436. Usaram a Tribuna de acordo com o artigo 168 (2 minutos) os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Walter Hora, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Pedro Pepa, Albino Mendes e Elias Ischy. II. GRANDE EXPEDIENTE: De acordo com o artigo 187 do RI (10 minutos), usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Walter Hora, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Cemar Arnal, Dirceu Longhi, Albino Mendes, Pedro Pepa e Elias Ischy, que discutiram sobre assuntos de interesse da população. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Veto nº 06/2012 ao Projeto de Lei nº 88/2012 de autoria do Vereador Dirceu Longhi que dispõe sobre a realização anual de avaliação oftalmológica nos alunos da REME; b) Veto nº 08/2012 ao Projeto de Lei nº 99/2012 de autoria do Vereador Walter Hora, que obriga a realização do Teste do coraçãozinho, exame de oximetria de pulso, em todos os recém-nascidos nas maternidades do município. II. PROJETOS EM E VOTAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL: a) Projeto de Lei nº 123/2012 (26) de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e Fundo Municipal de Economia Solidária do Município de Dourados; c) Projeto de Lei nº 124/2012 (27) de

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a adquirir através de permuta os imóveis descritos pela área 01 com a área 02 de propriedade de Aparecida Martins de Freitas Ramos e Alcides Tomaz Ramos. III. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 112-A/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação das calçadas em consonância com a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto Federal nº 5.296/2004, no âmbito do Município de Dourados – emenda anexa; b) Projeto de Lei nº 125/2012 de autoria do Vereador Juarez Amigo do Esporte, que declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Orientação e Desporto de Dourados-CODD, com sede nesta cidade. IV. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 126/2012 (30) de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta a educação escolar indígena no Município de Dourados. V. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2012 de autoria do Vereador Idenor Machado que concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo a Michella Torres de Assis. Submetidos à deliberação: Foram aprovados os Vetos de nºs: 06 e 08/2012 aos Projetos de Leis nºs: 88 e 99/2012, respectivamente. A Redação Final dos Projetos de Leis de nºs: 123(26) e 124/2012 (27) foram aprovadas. O Requerimento de Urgência

para tramitação da Emenda nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 112-A/2012 (24) foi aprovado. A Emenda nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 112-A/2012 (24) foi aprovada, com parecer verbal favorável das comissões competentes. O Projeto de Lei nº 112-A/2012 (24) foi aprovado, em segunda votação. O Projeto de Lei nº 125/2012 foi aprovado, em segunda votação. O Projeto de Lei nº 126/2012 (30) foi aprovado, em primeira votação. O Projeto de Decreto Legislativo de nº 08/2012 foi aprovado, em única votação. O Requerimento do item 1 colocado em destaque foi aprovado. Os demais Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença, e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Idenor Machado
Presidente

Vereador Gino José Ferreira
Vice-Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Vereador Juarez de Oliveira
2º Secretário

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/09/2012**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião extraordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Apresentação do Instituto de Previdência aos Candidatos a Prefeito de Dourados-MS no pleito de 2012, pelos membros dos Conselhos e Diretoria. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Nilson Araújo Figueredo, Solange Tumelero, José Vieira Filho, Luis Carlos Rodrigues Morais, Ramão Ágedo Vieira, Julia Barbosa Ferreira, Solange Ribeiro Costa e José dos Santos da Silva. Representando a Diretoria do Instituto, os Diretores Laércio Arruda, Gleicir Mendes Carvalho e Marivânia Dutra Tocunduva Marques, e, o Assessor Jurídico do Instituto, Doutor Ademir de Oliveira. A Conselheira Valéria Ribeiro Lopes de Assis justificou a ausência por motivos de saúde. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques de Oliveira, passou a palavra para o servidor Ademir Martinez Sanches, que fez a apresentação do vídeo Institucional do Previd ao primeiro candidato a participar da reunião, Doutor Delane da Silva Borges. Em seguida, o presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, falou ao candidato sobre o Instituto, sua formação, estrutura e objetivos. Apresentou os membros dos Conselhos presentes, bem como, falou do papel do Conselho Curador no Instituto. Em seguida, o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira, complementou, falando sobre os Benefícios Previdenciários geridos pelo Instituto. O Candidato a Prefeito, Doutor Delane da Silva Borges, se apresentou, e falou aos presentes sobre sua preocupação com a saúde do servidor público. O Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira, complementou sua fala, demonstrando que o Previd faz parte do processo de valorização do servidor público em Dourados. O Candidato concluiu, falando aos presentes que devem lutar pelo aumento de servidores efetivos, tendo em vista o alto número de servidores contratados. Encerrada sua participação, o Candidato retirou-se. Em seguida, o servidor Ademir Martinez Sanches, fez novamente a apresentação do vídeo Institucional do Previd, agora ao candidato a Vice-Prefeito de Dourados, Senhor Orlando Ortega Sanches, que compareceu nesta reunião, representando a Senhora Keliana Fernandes Mangueiras, candidata a Prefeita. Após apresentação do vídeo, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, falou sobre o relevante papel do Instituto na vida dos servidores públicos de Dourados, bem como, estrutura do

Instituto. O Candidato agradeceu o convite para sua participação nesta reunião, que proporcionou aprofundamento de seu conhecimento sobre o Instituto. O Diretor Presidente, ainda falou sobre a Composição dos Conselhos do Instituto, e o papel de cada um deles. O Candidato falou da alegria de ver o funcionamento do Instituto. O candidato concluiu, falando da importância de o Município valorizar seus servidores, fazendo com que estes se mantenham seguros quanto ao momento de sua aposentadoria. O Candidato mais uma vez agradeceu a oportunidade de participação, retirando-se após encerrada. Posteriormente, foi feita apresentação do vídeo Institucional do Previd, agora ao candidato a Prefeito de Dourados, Senhor José Roberto Domingos da Costa. Em seguida, o Presidente do Conselho Curador, Senhor Norato Marques de Oliveira, falou sobre o papel do Instituto na vida dos servidores públicos de Dourados, bem como, sua estrutura e funcionamento. Ainda falou sobre a Composição dos Conselhos do Instituto, e o papel de cada um deles. O Candidato indagou ao Presidente do Conselho sobre a construção da nova Sede do Instituto. O Presidente esclareceu que os terrenos para construção foram comprados com recursos próprios do Instituto, concluindo que o projeto está em sua fase final, e que a previsão para se iniciar a construção é no ano de 2013. O Candidato em seguida, falou da importância da não ingerência política nos assuntos do Instituto, principalmente no que diz respeito à Perícia Médica e Auxílio Doença. O Presidente do Conselho esclareceu que o atendimento da Central de Perícias preza pelo cuidado com o servidor, no intuito de se evitar injustiças e fraudes. O Candidato agradeceu a oportunidade de participação, retirando-se após encerrada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
Maria Cristina V. A. Silveira
Nilson Araújo Figueredo
Solange Tumelero
Ramão Ágedo Vieira
José dos Santos da Silva
Julia Barbosa Ferreira
Luis Carlos Rodrigues Morais
José Vieira Filho
Solange Ribeiro Costa

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADÃO PARIZOTTO E LUIZ DILSO PARIZOTTO, torna público que alterou junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a sua RAZÃO SOCIAL, passando a mesma a denominar-se EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.970.533/0001-50.

PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento Urbano, localizada na

Rua/Av. Chácara Água Boa, denominado Vista Alegre - Bairro, Perímetro Urbano - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P.M PRICINATO ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis), localizada na Rua/Av. Bela Vista, 1525, Andar 1, Sala 1, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2012/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 013/2012/Previd

OBJETO: Aquisição de 01 (um) COFRE mecânico para escritório para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

Fonte 03 Ficha 1033

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2012.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura